

EDITAL Nº 231/2025 - IFSP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DA SEMATUR 2026: SEMANA DO TURISMO DO IFSP CAMPUS CUBATÃO

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio do Campus Cubatão, torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da **Semana de Turismo - SEMATUR 2026** que ocorrerá no período de **27 a 30 de maio de 2026**, no **Campus Cubatão do IFSP**, localizado na Rua Maria Cristina - n. 50 - Jardim Casqueiro - Cubatão - São Paulo.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

A Semana do Turismo é considerada o principal evento ligado ao Curso Superior de Bacharelado em Turismo, uma vez que seu planejamento e operacionalização está ligada ao currículo do curso e aos componentes curriculares inerentes à Organização de Eventos, cabendo aos discentes estruturar a organização do evento.

Para a versão de 2026, compreendendo o atual momento de retomada do turismo na Região Metropolitana da Baixada Santista, a comissão organizadora entende que o público alvo está ligado ao Arranjo Produtivo Local de Turismo, ou seja, o evento conta com uma programação que leva em conta sobretudo as demandas do setor, seus desafios e perspectivas.

São esperados ao longo dos 4 (quatro) dias uma média de 200 participantes, considerando a comunidade externa.

Em relação à programação do evento, são previstas para este ano:

- Atividades culturais: a serem ainda definidas, porém contempla dança, teatro e músicas regionais.
- Atividade participativa com o grupo de pesquisa: Durante a Sematur, o grupo de Pesquisa Observatório de Turismo do Litoral Paulista (Tulipa), terá a oportunidade de compartilhar os resultados alcançados com a comunidade interna e externa.
- Mesa redonda com as Secretarias de Turismo da RMBS.
- Oficinas imersivas ligadas a temática de turismo, como por exemplo, oficina gastronômica.
- Contará com uma visita técnica.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços em troca de publicidade e marketing durante a execução do evento;

II - apoiador: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte o apoio a um evento.

2.2. Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I - **Materiais de consumo para fornecimento**, tais como camisetas e brindes diversos (caneca, squeeze, bloco de anotações, pasta, caneta, etc);

II - **Serviços** que auxiliem a viabilização do evento, como: impressão de material gráfico, transporte aos convidados e participantes dos locais de hospedagem ao local do evento, coffee break, entre outros serviços.

III – Empréstimo de equipamentos, utensílios, móveis, e outros itens.

IV – Prestação de serviços técnicos;

V – Outros materiais ou serviços que possam ser ofertados pelo apoiador e que o Campus julgue apropriado ao evento.

2.3. Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atenda a todos os participantes do evento.

2.4. Os materiais e serviços aqui tratados serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e nem aos participantes do evento.

2.5. O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, cabendo, inclusive, a rescisão do instrumento.

2.7. Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1. Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, *banner*, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

3.2. O IFSP concederá como contrapartida ao apoio:

Inscrição da logomarca na mídia especializada do evento, eletrônica e impressa; espaço promocional no evento, em forma de estande promocional e/ou exposição de *banner*; anúncio no cerimonial do evento; distribuição de panfletos e materiais de divulgação; fornecer materiais como brindes e permitir sorteios em momentos específicos do evento.

3.3. Serão vedados:

I - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

II - o fornecimento de serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores.

IV - a divulgação da marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP na internet.

3.4. A empresa apoiadora será responsável pelos itens fornecidos até sua entrega ao IFSP, bem como pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento e nos estandes, não recaindo sobre o IFSP a

responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1. Serão aceitas propostas de apoio para o evento da publicação do presente edital até às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de abril de 2026, horário de Brasília.

4.2. O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico daex.cbt@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "Proposta de apoio à SEMATUR 2026". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 15 Mb.

4.2.1. Alternativamente, o formulário poderá ser entregue pessoalmente, na Diretoria Adjunta de Extensão, situada na Rua Maria Cristina 50, Jardim Casqueiro, Cubatão-SP.

4.3. Após recebidas as propostas pelo Campus Cubatão, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4. Serão selecionados até 20 (vinte) apoiadores.

4.5. Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

Tiverem maior afinidade com o eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer.

4.6. O resultado preliminar será divulgado em 27 **de abril de 2026** no site cbt.ifsp.edu.br

4.7. Caberá a interposição de recurso em até 2 dias úteis da divulgação do resultado preliminar.

4.7.1. O recurso deverá ser enviado ao campus Cubatão pelo endereço daex.cbt@ifsp.edu.br

4.8. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4.9. O resultado final será divulgado em 04 **de maio de 2026** no site cbt.ifsp.edu.br

4.10. Após a aprovação e divulgação do resultado o Campus Cubatão entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.11. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.12. A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com o Campus Cubatão, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do e-mail daex.cbt@ifsp.edu.br.

5.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pelo campus Cubatão.

Cubatão, 16 de outubro de 2025.

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

PROPOSTA DO APOIO

XXXX

A EMPRESA REQUER ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

Venho, através deste, atender à chamada do Edital n.º XXXXX, visando apoiar a realização do evento XXXXX, que será realizado em XXXXX no Campus XXXXX.

Em caso de aprovação, comprometo-me a executar / entregar o proposto neste documento ou conforme combinado com a comissão organizadora do evento, caso alterações sejam solicitadas.

Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP ou a seus participantes.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista dos Santos, REITOR(A) - CD1 - IFSP**, em 16/10/2025 18:21:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1047562

Código de Autenticação: 31de11f11c



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010